

# **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR EM CADASTRO PREDIAL**

**TIPOLOGIAS B e C**  
**Ciências Geográficas e da Engenharia**



*Aprendizagem  
ao Longo da Vida*

«He inquestionável que o Cadastro, a Topographia e a Estatística são os três grandes elementos da sciencia de governar.»

**(General Filipe Folque)**

**|1800-1870|**



«Fazer um cadastro assim é impossível», disse o ministro.

“Então é mesmo esse cadastro que eu quero”.»

**(Napoleão Bonaparte)**

**|1769-1821|**



O Guia de Curso, documento estruturante da comunicação e divulgação pública do curso, enquadra-se na estratégia de promoção de uma cultura de transparência no que diz respeito ao acesso à informação na Universidade Aberta (UAb).

É, portanto, um documento que, por um lado, proporciona aos potenciais interessados – estudantes (atuais e futuros), profissionais, empregadores, entre outros – informação relevante sobre o curso e, por outro lado, deve ser de fácil acesso e navegação.

No caso da UAb e, em particular, dos estudantes que a frequentam, o Guia de Curso tem uma relevância acrescida porque contribui para uma decisão informada, designadamente no momento da escolha de uma trajetória de formação.

# ÍNDICE

1. Introdução
2. Enquadramento do Curso
3. Objetivos do Curso
4. Competências a adquirir
5. Públicos-alvo e Pré-requisitos
6. Estrutura, duração e programa do Curso
7. Sistema de avaliação e Certificação
8. Metodologia e Sistema de tutoria
9. Compromissos a assumir
10. Acompanhamento e Coordenação do Curso
11. Corpo de docentes
12. Informações gerais

## ANEXO

Perfil do Técnico de Cadastro Predial

# 1. INTRODUÇÃO

Fundada em 1988, a Universidade Aberta (UAb) é a única instituição de ensino superior público vocacionada para o ensino a distância. Desde o início, a UAb tem estado orientada para a educação de grandes massas populacionais geograficamente dispersas, tendo-se já proporcionado formação de nível superior a mais de 10 mil estudantes, em 33 países dos cinco continentes, licenciando-se mais de 9 mil estudantes, concedendo-se mais de um milhar de graus de mestre e cerca de uma centena de graus de doutor.

Pioneira no ensino superior a distância em Portugal, a UAb tem promovido ações relacionadas com a formação superior e a formação contínua, contribuindo igualmente para a divulgação e a expansão da língua e da cultura portuguesas, com especial relevo nos países e comunidades lusófonos.

Ao longo dos 30 anos de existência da UAb, os seus docentes e investigadores têm desenvolvido atividades de investigação científica através da utilização das tecnologias da informação e da comunicação, concebendo e produzindo materiais pedagógicos nas áreas da tecnologia do ensino e da formação a distância, e da comunicação educacional multimédia.

Com as suas atividades e materiais, a UAb tem procurado sobretudo incentivar a apropriação e a autoconstrução de saberes, concebendo e lecionando cursos, formando técnicos e docentes, de acordo com uma filosofia de prestação de serviço público.

O curso de Formação Complementar de Cadastro Predial, para as tipologias A e D, integra-se na oferta de ações de Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV) da Universidade Aberta e *“destina-se a quem tenha formação em domínios relevantes para a atividade de cadastro predial (juristas, advogados e solicitadores) a qual deverá ser completada com um curso de formação complementar em cadastro predial”*. (Portaria n.º 380/2015, de 23 de outubro.)

O curso é suportado na Internet e recorre à plataforma informática Moodle da UAb, sendo a sua componente escolar desenvolvida em regime de ensino a distância online na Web (e-learning), com tutoria ativa, permanente, através de diversas ferramentas de intercomunicação síncrona e/ou assíncrona.

O ensino a distância é uma modalidade de ensino/aprendizagem que nasceu no final do século XIX, e que no seu início se identificou com o ensino por correspondência até ao aparecimento de formas de intercomunicação mais imediatas. A ligação das

telecomunicações e da informática veio alterar radicalmente o ensino a distância, acrescentando novas potencialidades de que destacaremos a possibilidade de uma interatividade em tempo real isto é, uma possibilidade de comunicação síncrona entre aprendentes e ensinantes.

A expansão da Internet e da *Word Wide Web (WWW)* e o desenvolvimento recente dos programas informáticos de gestão do ensino-aprendizagem, vieram modificar o panorama do ensino a distância, permitindo a criação de espaços virtuais de ensino com designações diversas, centro de *ensino virtual*, *escola virtual*, etc., onde a palavra virtual apenas significa que esses espaços não têm implantação e realidade físicas palpáveis.

## 2. ENQUADRAMENTO DO CURSO

A Lei n.º 3/2015, de 9 de janeiro, veio regular o regime de acesso e exercício da atividade profissional de cadastro predial, em conformidade com a disciplinada Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram a Diretiva n.º 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e a 2006/123/CE, relativa aos serviços no mercado interno. Para além daqueles que sejam detentores de curso de especialização tecnológica ou de curso de técnicos superior profissional em cadastro predial, podem, ainda exercer essa profissão, aqueles que tenham já formação ou experiência em domínios relevantes para a atividade de cadastro predial, a qual deverá ser completada com curso de formação complementar em cadastro predial.

O curso de Formação Complementar em Cadastro Predial que este Guia organiza “*visa dotar os formandos de um conjunto de competências que lhes permitam desenvolver de forma autónoma a atividade de técnico de cadastro predial através da realização dos trabalhos respeitantes à recolha e tratamento dos dados que caracterizam e identificam cada um dos prédios existentes em território nacional e à alteração, atualização ou retificação dos dados*” (In Portaria n.º 380/2015, de 23 de outubro).

Estamos convictos que este curso, que cumpre **com a Lei n.º 3/2015, de 9 de janeiro e a Portaria n.º 380/2015, de 23 de outubro**, vem responder aos anseios de formação de titulares de ensino superior nos domínios das ciências geográficas e da engenharia que tenham em vista poder vir a exercer, legalmente, a atividade profissional de técnico de cadastro predial.

### 3. OBJETIVOS DO CURSO

São objetivos gerais do curso disponibilizar aos participantes a aquisição de conhecimentos e competências no domínio do cadastro predial, designadamente:

- Capacitar para análise e aplicação dos normativos legais em vigor, seja no quadro do ordenamento do território e urbanismo, seja no quadro dos direitos reais e registais;
- Interpretar e compreender os instrumentos de gestão territorial;
- Introduzir os conceitos básicos de geodesia, sistemas de referência e projeções cartográficas;
- Introduzir noções de cartografia, interpretação e análise de cartas topográficas;
- Transmitir conhecimentos que permitam a realização de levantamentos topográficos (métodos clássicos e técnicas de posicionamento);
- Capacitar para o manuseamento de diversos tipos de equipamento topográfico;
- Capacitar para a análise, manipulação e tratamento de informação geográfica em suporte digital;
- Introduzir os conceitos e funcionalidades do Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC);
- Capacitar para a conceção, modelação e integração de dados no contexto de uma operação de execução de cadastro predial.

### 4. COMPETÊNCIAS A ADQUIRIR

No final do curso, será expectável que os participantes tenham adquirido um conjunto de competências que lhes permitam:

1. Desenvolver de forma autónoma a atividade de técnico de cadastro predial através da realização dos trabalhos respeitantes à recolha e tratamento dos dados que caracterizam e identificam cada um dos prédios rústicos, urbanos ou mistos, existentes em território nacional;
2. Alterar, atualizar ou retificação dos dados que caracterizam e identificam os prédios cadastrados;

3. Cumprir as normas legais em vigor, designadamente as especificações técnicas para a execução e atualização do cadastro predial;
4. Acatar e cumprir as regras profissionais e deontológicas.

(in Art.º 3.º – Perfil de Desempenho, da Portaria n.º 380/2015, de 23 de outubro)

## 5. PÚBLICOS-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

O presente curso de formação, a realizar a distância, em regime de e-learning é dirigido a:

- Titulares de ensino superior no domínio das ciências geográficas e da engenharia (curso de tipologia B), e
- Titulares de ensino superior no domínio das ciências geográficas e da engenharia em cujos planos curriculares constem as unidades curriculares de geodesia, cartografia e topografia (curso de tipologia C).

Considera-se como fator de sucesso neste curso a real motivação dos estudantes e a sua disponibilidade para interagirem com os professores e colegas na colocação de questões ou dúvidas sobre a matéria e, ainda, a disponibilidade de tempo suficiente para estudarem os conteúdos e elaborarem todas as atividades sugeridas.

Cumulativamente, os formandos devem:

- Dispor de um computador com ligação estável e permanente à Internet, em banda larga;
- Ter acesso, para treino prático, a recursos técnicos, por exemplo teodolito/estação total e GNSS de topografia, próprios, alugados ou das entidades/instituições empregadoras;
- Ter prática de informática como utilizadores, em ambiente Windows;
- Possuir uma conta de correio eletrónico ativa, e prática na sua utilização.

Ao formalizarem uma candidatura a este curso os interessados assumem que cumprem integralmente todos os pré-requisitos, muito em especial os que se referem às suas habilitações escolares acima descritas. Isto significa que é da inteira responsabilidade dos candidatos a verificação de que preenche todas as condições para a frequência do curso, excluindo de qualquer responsabilidade a Universidade Aberta.



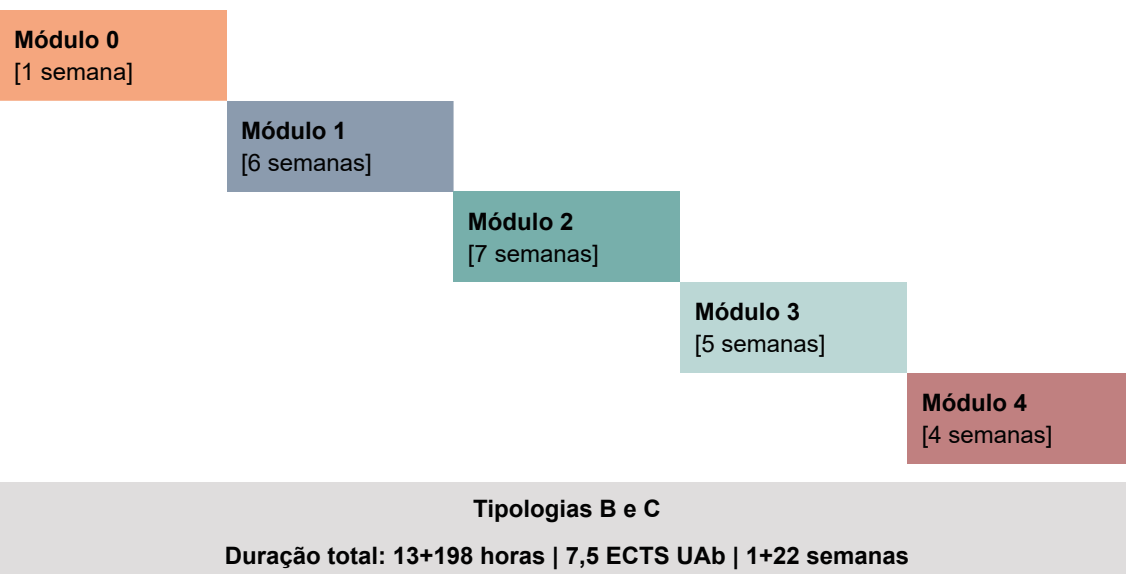
No caso de existirem dúvidas sobre os seus pré-requisitos quanto às habilitações académicas, antes da candidatura e frequência deste curso os candidatos devem procurar saber, junto da Direção Geral do Território, se o seu curso superior é considerado “em domínio relevante para o exercício da atividade de técnico de cadastro predial”.

## 6. ESTRUTURA, DURAÇÃO E PROGRAMA DO CURSO

Este curso está estruturado em 4 módulos de formação, precedidos de um módulo inicial de Ambientação ao Contexto Online onde se desenvolve o curso que decorre durante 1 semana.

No total, o curso terá uma duração ou volume de trabalho dos formandos estimado em 198 horas (correspondente a 7,5 ECTS da Universidade Aberta) e desenvolve-se ao longo de 22 semanas.

O conteúdo programático deste curso cobre integralmente à lista de conteúdos constantes da Portaria n.º 380/2015, de 23 de outubro.



### MÓDULO 0: AMBIENTAÇÃO AO CONTEXTO ONLINE DO CURSO

[Duração: 13 horas | 1 semana]

#### Objetivos do módulo

Este módulo tem como objetivos (1) a socialização dos participantes e a criação de “um grupo” de trabalho online, (2) a familiarização com a utilização da plataforma de gestão e desenvolvimento do curso (o *Learning Management System Moodle* que

integra a **PlataformAbERTA**), por forma a adquirirem as competências necessárias à exploração eficaz de todas as suas funcionalidades de intercomunicação, em especial as assíncronas, necessárias à frequência do curso.

Durante o Módulo 0 será ainda explicada e treinada a forma como pesquisar “depressa e bem” informação na *Web* e será pedido aos participantes a procura (na *Web*) de informação relevante sobre temas que constituam matérias do curso.

### **Competências a adquirir**

No final deste módulo, pretende-se que os formandos sejam capazes de:

- Interagir e comunicar com os colegas, com os formadores e com o *interface* de aprendizagem no sentido de conseguir resolver problemas básicos de interação e de comunicação;
- Explorar com eficácia e de forma autónoma todas as ferramentas e possibilidades da plataforma Moodle, com o estatuto de formando.
- Pesquisar, seleccionar e organizar informação a partir da *Web* para a transformar em conhecimento mobilizável.
- Pesquisar, organizar, tratar e produzir informação em função das necessidades, dos problemas a resolver e das situações de aprendizagem.

### **Conteúdos programáticos**

#### **1. A plataforma informática de ensino-aprendizagem da UAb**

O que é a plataforma Moodle. Formas de organizar espaços-sites no Moodle;

Recursos e ferramentas da plataforma Moodle;

Estrutura do espaço Moodle deste curso; tópicos do curso; recursos disponíveis e ferramentas a utilizar;

#### **2. Treino na exploração das ferramentas (ou funcionalidades) da plataforma**

Treino com fóruns, trabalhos, testes, questionário, wikis, referendos, equipas, etc.

## **MÓDULO 1: NOÇÕES DE DIREITO**

[Duração: 66 horas | 2,5 ECTS | 6 semanas]

### **Objetivos do Módulo**

Capacitar para análise e aplicação dos normativos legais em vigor, no quadro dos direitos reais e registais e do notariado.

### **Competências a adquirir**

- Análise a aplicação da legislação em vigor seja no quadro dos direitos reais e registais;

- Compreender o fim e valor do registo;
- Proceder à inscrição e descrição prediais, seus averbamentos e anotações;
- Compreender a publicidade e meios de prova do registo.

## **Conteúdos programáticos**

### **1.1 Noções Gerais de Direito (12 horas – 1 semana)**

Conceitos gerais de direito

1. Fontes do direito;
2. Interpretação e aplicação da lei;
3. Princípios gerais do direito, nomeadamente de direito constitucional e administrativo;
4. Procedimento administrativo e organização administrativa.

### **1.2 Noções de direitos reais (36 horas – 3 semanas)**

(Código Civil, no TÍTULO II – Do direito de propriedade).

1. Enquadramento legal;
2. Modo de aquisição;
3. Defesa da propriedade;
4. Extinção do direito de propriedade;
5. Importância do registo.

### **1.3 Registo e Notariado (18 horas – 2 semanas)**

1. Registos (fim e valor do registo; inscrição e descrição prediais e seus averbamentos e anotações; publicidade e meios de prova do registo).
2. Notariado (atos notariais, documentos notariais, certidões, fotocópias, públicas-formas e certificados).

## **MÓDULO 2: ENQUADRAMENTO LEGAL DO CADASTRO PREDIAL**

[Duração: 66 horas | 2,5 ECTS | 7 semanas]

### **Objetivos do Módulo**

Neste módulo pretende-se capacitar os formandos para a integração de conhecimentos jurídicos sobre Cadastro Predial, conhecer e utilizar a Informação Geográfica nacional e identificar os conceitos, funcionalidades e objetivos do SNIC.

### **Competências a adquirir**

- Aplicar as regras e procedimentos legais a observar no âmbito de uma operação de execução de cadastro predial.
- Compreender a diversidade de políticas e planos sectoriais em Portugal;

- Conhecer a diversidade de planos de ordenamento e gestão territorial a nível nacional, regional e local;
- Conhecer e interpretar o fundamento e o funcionamento de servidões e restrições de utilidade pública e a sua representação cartográfica.

## **Conteúdos programáticos**

### **2.1 Regime jurídico do cadastro predial (18 horas – 2 semanas)**

Cadastro geométrico da propriedade rústica;

Normas em vigor;

Especificações técnicas;

Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de junho, com as retificações publicadas no Suplemento ao DR n.º 227/95, Série I-A, de 30 de setembro;

Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINERGIC), republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2011, de 16 de maio.

### **2.2 Ordenamento do território e do urbanismo (36 horas - 3 semanas)**

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio;

Defesa do ambiente na Lei portuguesa, reserva agrícola nacional (RAN), reserva ecológica nacional (REN), agenda 21 local;

Processos de planeamento. Usos do solo. Desenho urbano.

### **2.3 Sistema Nacional de Informação Cadastral (12 horas – 2 semanas)**

O que é o Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC);

Portal do SNIC. Criação, conservação, visualização e exploração de informação cadastral nacional. Entidades oficiais e privadas que produzem informação cadastral;

Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (ICGPR): informatização;

O Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SiNErGIC): objetivos; associação dos dados existentes (Conservatórias do Registo Predial e Serviços de Finanças);

Especificações técnicas para a execução do cadastro predial (Sinergic).

## **MÓDULO 3: CONTEXTO TOPOGRÁFICO-CADASTRAL**

[Duração: 39 horas | 1,5 ECTS | 5 semanas]

### **Objetivos do Módulo**

- Identificar conceitos ou elementos de Geodesia, Cartografia, Topografia e Fotogrametria;
- Utilizar as Cartas Militares maximizando a totalidade das ferramentas nelas incluídas;
- Conhecer e utilizar a Informação Geográfica nacional;
- Identificar as ciências que se relacionam com a Topografia, conceitos gerais de geodesia e elementos de cartografia;
- Conhecer os conceitos gerais relativos aos levantamentos topográficos;
- Identificar elementos de Fotogrametria;
- Identificar o terreno, as suas formas características, o seu modelado e a sua relação com as leis de Brisson;
- Identificar os conceitos de planimetria e altimetria, e os diversos métodos utilizados para a representação do relevo;
- Conhecer as Cartas Militares e a sua classificação;
- Ler e interpretar todos os pormenores da carta militar 1: 25 000, de acordo com as convenções e notações cartográficas em vigor;
- Determinar por leitura directa ou cálculo, as coordenadas cartesianas e/ou geográficas de pontos na carta militar 1: 25 000;
- Localizar e identificar pontos na carta militar 1: 25 000, dadas as suas coordenadas cartesianas e/ou geográficas de pontos na carta militar 1: 25 000;
- Converter uma distância gráfica medida no plano cartográfico na correspondente distância natural no terreno, e vice-versa;
- Converter uma área gráfica medida no plano cartográfico na correspondente área natural no terreno, e vice-versa;
- Calcular analítica e graficamente o rumo de uma direcção dada;
- Efectuar analiticamente o transporte das coordenadas de um ponto dado;
- Orientar-se por processos expeditos.

### **Conteúdos programáticos**

#### **3.1 Topografia e equipamentos topográficos (24 horas – 3 semanas)**

- Os levantamentos topográficos
  - O terreno, as suas formas características e o seu modelado;

- As leis de Brisson;
- Planimetria e altimetria;
- O relevo e os métodos utilizados para a sua representação;
- As cartas militares e as curvas de nível. Classificação das cartas militares;
- Medição de distâncias e áreas em cartas;
- As áreas, naturais e gráfica, e a sua relação com a escala da representação.
- Elementos de Fotogrametria
  - A fotografia aérea e os seus tipos;
  - Comparação fotografia – carta. Sobreposições;
  - Escala de uma fotografia;
  - Área natural e a sua relação com a escala da representação.
- Equipamentos topográficos. Tipos, características e aplicações dos equipamentos. Erros de medição. Erros e limitações de precisão.
- Prática em contexto de formação.

### **3.2 Desenho cartográfico e topográfico (15 horas – 2 semanas)**

- Conceitos de cartografia e noções de desenho cartográfico
  - Representação cartográfica; cartas ou mapas; sistema de coordenadas geográficas; cálculo de coordenadas numa carta; escalas; projeções cartográfica)
- Desenho topográfico
  - O que é?; sistemas de coordenadas; representação do relevo; perfis e seções transversais; curvas de nível; formas de desenhar; formas do desenho; legendas; desenhos hidrográficos; elementos do desenho topográfico para fins cadastrais.

## **MÓDULO 4: SISTEMAS DE REFERÊNCIA E TÉCNICAS DE POSICIONAMENTO**

[Duração: 27 horas | 1 ECTS | 4 semanas]

### **Objetivos do Módulo**

- Definir com clareza os sistemas de referência;
- Definir um datum e enunciar os parâmetros necessários para a sua definição;
- Descrever as materializações de um sistema de referência;
- Explicar porque existem data diferentes.
- Explicitar a diferença entre posicionamento e navegação;

## Competências a adquirir

- Enumerar os sistemas de referência em Portugal;
- Enumerar os parâmetros de um datum;
- Enumerar os data portugueses
- Identificar e caracterizar os sistemas de posicionamento e navegação por satélite.

## Conteúdos programáticos

### 4.1 Sistemas de referência (9 horas – 2 semanas)

- Sistemas de referência celestes
- Sistemas de posicionamento terrestres
- Sistema de referência orbital
- Noções gerais de Geodesia
  - A figura da Terra (geóide e elipsóide);
  - A elipse meridiana;
  - Coordenadas naturais ou astronómicas e coordenadas geodésicas, e a transformação numas e noutras;
  - Desvio da vertical;
  - Datum, os seus parâmetros e os diversos Data portugueses;
  - Triangulação geodésica e redes geodésicas.

### 4.2 Técnicas de posicionamento (18 horas – 2 semanas)

- Métodos de posicionamento (estático, dinâmico e pós-processamento em Tempo-Real);
- Erros nas observações espaciais;
- Prática em contexto de formação.

## 7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A avaliação de conhecimentos neste curso assenta em duas componentes: avaliação contínua e avaliação final.

### 1. Avaliação contínua dos Módulos

A componente de avaliação contínua é realizada ao longo dos módulos 1 a 4 e baseia-se na pertinência, relevância e oportunidade da participação de cada formando nos fóruns de discussão (FD) abertos (peso de 20% ou 60%) e na realização de e-atividades (EA) sumativas quando as haja (peso de 40% ou 0%).

## 2. Avaliação final dos Módulos

No final de cada módulo realiza-se uma única avaliação final que terá um peso de 40% para a classificação do respetivo módulo. Esta avaliação pode revestir a forma de um teste online ou de um trabalho on ou offline ou de qualquer outra forma.

## 3. Classificação Final em cada Módulo (CFM)

Esta classificação é obtida pela fórmula

$$CFM_n = (CFD \times 20\%) + (CEA \times 40\%) + (CF \times 40\%)$$

## 4. Classificação Final no Curso (CFC) é obtida pela aplicação da fórmula

$$CFC = \frac{(CM1 \times 2,5) + (CM2 \times 2,5) + (CM3 \times 1,5) + (CM4 \times 1)}{7,5}$$

Consideram-se aprovados no curso de Formação Complementar em Cadastro Predial nas tipologias B e C os formandos que, **cumulativamente**, tenham obtido uma Classificação Final no Curso igual ou superior a 9,5 valores, e classificação final nos módulos 1 a 4 igual ou superior a 8 valores.

Todas as classificações são expressas numa escala de 0 a 20 valores.

# 8. METODOLOGIA E SISTEMA DE TUTORIA

A metodologia seguida neste curso é a estabelecida no Modelo Pedagógico Virtual (MPV) da UAb para ações de ensino-formação em regime de e-learning e atribui muita importância à participação da discussão temática nos fóruns de discussão.

O curso segue um modelo no qual é a organização que define os objetivos, conteúdos, percursos de aprendizagem e meios e métodos de avaliação. Este modelo pressupõe a existência de canais de comunicação fáceis e sempre disponíveis, entre a instituição e os alunos, e entre estes e os professores, canais esses integrados na plataforma Moodle em utilização na Universidade Aberta.

A forma de trabalho utilizada neste curso compreende:

- a leitura e estudo individual dos conteúdos disponibilizados ou de outros sobre os mesmos temas obtidos pelos alunos e reflexão sobre os mesmos;
- a partilha da reflexão e do estudo com os colegas;
- o esclarecimento de dúvidas nos fóruns moderados pelos professores e
- a realização das atividades de aferição de conhecimentos propostas.



A leitura, estudo e reflexão individual deve ocorrer ao longo de todo o processo de aprendizagem. Sem a leitura e a reflexão individual, o formando ficará muito limitado na sua participação nos fóruns previstos, assim como também dificilmente poderá realizar com sucesso as atividades programadas.

A aprendizagem está estruturada em Módulos. Em cada Módulo é criado um ou mais fóruns moderados pelo professor e que permanecerão abertos ao longo de todo o curso, para esclarecimento das dúvidas e das dificuldades sentidas e apresentadas pelos estudantes, proporcionando assim uma possibilidade de interação permanente dos estudantes entre si e com os professores.

Integram a leitura e a reflexão individual: (1) um conjunto de atividades (formativas) incluídas ou não nos manuais de conteúdos de apoio ao curso e (2) testes de auto avaliação igualmente incluídos ou não nesses manuais. Em determinados momentos do curso os professores enviam aos estudantes **e-atividades** que estes devem realizar no prazo proposto e enviar ao professor depositando-as na plataforma.

Dada a natureza do tipo de trabalho a realizar pelos participantes, o acompanhamento dos mesmos exige uma disponibilidade muito grande por parte dos professores.

A tutoria a prestar pelos professores será ativa e permanente e far-se-á preferencialmente através dos *fora* de discussão abertos nos diversos Módulos no sítio do curso na plataforma Moodle.

## 9. COMPROMISSOS A ASSUMIR

### Pelos professores

Os professores desta pós-graduação assumem voluntariamente o compromisso de:

- Estar à disposição dos estudantes para acompanhamento e apoio durante todo o curso;
- Aceder à plataforma informática que suporta o curso no mínimo 2 vezes por dia, para responder às mensagens que lhes são enviadas pelos formandos ou, por iniciativa própria, para colocar questões e/ou dar informações aos mesmos formandos;
- Exercer uma tutoria assíncrona pró-ativa e permanente, através dos *fora* de discussão, e do correio eletrónico se necessário;

- Dar resposta às questões ou dúvidas apresentadas pelos estudantes em 24 horas;
- Nos fóruns de discussão utilizar uma linguagem correta, não ofensiva nem injuriosa para com os outros participantes sob pena de eliminação das suas mensagens.

### **Pelos estudantes**

Para que o curso atinja os níveis de eficácia e de eficiência pretendidos, é necessário que os estudantes assumam os seguintes compromissos:

- Conseguir uma disponibilidade para o curso de 13 horas por semana;
- Aceder à plataforma onde decorre o curso pelo menos 3 vezes por semana e participar em todos os chats e fóruns de discussão;
- Executar as tarefas pedidas ao longo dos módulos e outras que os professores venham a indicar;
- Realizar as e-atividades de avaliação;
- Colaborar ativamente em todas as tarefas de grupo ou individuais que lhes forem propostas;
- Nos fóruns de discussão, utilizar uma linguagem correta, não ofensiva e não injuriosa para com os outros participantes sob pena de eliminação das suas mensagens ou, em última instância, de eliminação do próprio curso.

Os estudantes assumem ainda o compromisso de pagar integralmente as propinas do curso sem o que não lhes será dado conhecimento da sua classificação final, nem enviados quaisquer certificados, diplomas ou declarações, exceto as que digam respeito às próprias dívidas à UAb, conforme determina a Lei.

## **10. ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO CURSO**

Para efeitos de acompanhamento permanente e de coordenação do curso, o Coordenador está inscrito, como observador, no espaço criado na plataforma Moodle da UAb. Desta forma, garante-se que tudo o que se passe online naquele espaço virtual de formação será do seu conhecimento imediato e sem necessidades de ser objeto de qualquer relatório, permitindo desta forma uma intervenção mais atempada sempre que as situações a justifiquem.

A Plataforma AbERTA|Moodle da UAb, a utilizar como suporte do curso, permite a edição automática de relatórios diários, por períodos e totais dos acessos ao curso de cada um dos participantes, bem como a monitorização do percurso de cada um sempre que acede

ao espaço, registando datas, horas e tempos gastos. Permite ainda a contabilização automática das mensagens colocadas por cada participante em cada um dos fóruns de discussão criados.

## 11. CORPO DE DOCENTES

**ELSA MARINA ESTEVES TAVARES** é licenciada em Direito desde 1997 e exerce advocacia em todos os ramos do Direito em escritório próprio. Possui os cursos de Registo e Notariado, de Retórica Forense, de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho Agrícola e de Introdução a la Calidad Total. Participou igualmente em diversas ações de formação designadamente nas “O Novo Regime do Inventário” e “Guarda Partilhada” ambas organizadas pela Ordem dos Advogados. Foi diretora e consultora jurídica da Associação das Mulheres Agricultoras Portuguesas e participou no Programa OGRESA, do Programa Comunitário EQUAL, como consultora jurídica onde exerceu igualmente a coordenação técnica, jurídica e financeira. Participou em inúmeros seminários e conferências no âmbito do Direito. Está inscrita na Ordem dos Advogados desde 2001. Tem experiência na utilização de plataformas de e-learning (IntraLearn e Moodle) e de formação a distância em regime de e-learning, quer como aluna quer como docente.

No Curso Complementar de Cadastro Predial (tipologias B e C) é responsável pela leção do Módulo 1 “Noções de Direito”.

**HELDER JACINTO** é licenciado em Direito (1998) e exerce advocacia, em todos os ramos do Direito, desde 2001. Possui o curso de Pós-Graduação em Direito do Desporto, lecionado pela Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e os cursos de Crédito Hipotecário, de Retórica Forense e o de Tributação do Património, organizados pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados. Frequentou igualmente nas ações de formação sobre O Novo Regime do Inventário – Perspetiva Prática e sobre A Atualidade da Ação Executiva, organizadas pelo Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados. Participou em inúmeros seminários e conferências sobre temas ligados ao Direito. Tem experiência na utilização da plataforma de e-learning Moodle como docente. Está inscrito na Ordem dos Advogados.

No Curso Complementar de Cadastro Predial (tipologias B e C) é responsável pela leção do tema Regime Jurídico do Cadastro Predial, do Módulo 2.

**CRISTINA PAULA DE JESUS GARRETT** é licenciada em Engenharia do Ambiente – Ramo Ordenamento do Território – pela Universidade Nova de Lisboa, e Mestre em Planeamento Regional e Urbano pela Universidade Técnica de Lisboa. Desempenhou funções técnicas nos domínios da Avaliação de Impacte Ambiental, política nacional e europeia de ambiente, Educação Ambiental, ordenamento do território e planeamento territorial, processo de agenda 21 local e elaboração de mapas de ruído, enquadrada sucessivamente na Direção-Geral da Qualidade do Ambiente, na Direção-Geral do Ambiente, no Instituto de Promoção Ambiental, e no Gabinete de Desenvolvimento Municipal da Câmara Municipal de Oeiras, tendo sido Administradora-Delegada da Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras de 2003 a 2006. Foi docente convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa – disciplina de Fundamentos de Planeamento e Ordenamento do Território – de fevereiro a junho de 2012 e tem colaborado pontualmente na realização de aulas de cursos de licenciatura e de mestrado e na orientação de estágios e trabalhos finais de cursos de mestrado ligados à Engenharia e às Ciências do Ambiente.

Desde outubro de 2016 é Diretora de Serviços de Ordenamento do Território da Direção-Geral do Território, onde se desenvolvem os trabalhos do Programa Nacional de Política do Ordenamento do Território, Política de Cidades, Política Nacional de Arquitetura e Paisagem e que operacionaliza o Sistema Nacional de Informação Territorial.

No curso é responsável pela lecionação da componente relativa ao “Ordenamento do Território e Urbanismo”, do Módulo 2 do curso.

**ANTÓNIO COSTA MACEDO SOUSA FRANCO**, licenciado em Ciências Militares pela Academia Militar, e com Licenciatura e Mestrado em Engenharia Geográfica pela Universidade de Lisboa. Desempenhou cargos de formação, como instrutor de vários cursos de formação de Oficiais, instrutor na Academia Militar e como diretor e instrutor de diversos cursos de informação cartográfica e fotogrametria no Instituto Geográfico do Exército.

Atualmente a desempenhar funções no Centro de informação Geoespacial do Exército como responsável pela área da Fotogrametria e da Detecção Remota, onde dirige e coordena os trabalhos de aquisição de informação vetorial para a carta militar a par da direção técnica dos trabalhos de triangulação aérea, orto retificação de fotografia aérea e modelação do terreno.

Responsável pelo I&D na área de aquisição de informação, nomeadamente nos processos de restituição estereoscópica para bases de dados geográficas e respetiva validação, processamento e aquisição de dados UAV e análise e processamento de imagens de Satélite. Frequentou ainda diversos cursos, sendo de destacar o de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, formações nas áreas da programação e dos SIG e ainda o curso de Synthetic Aperture Radar no Centro de Satélites da União Europeia.

No Curso Complementar de Cadastro Predial (tipologias B e C) é responsável pela leção de “Sistemas de Referência e Técnicas de Posicionamento”.

**JORGE MIGUEL GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS** é mestre em Engenharia Geográfica, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa desde 2015 e licenciado em Ciências Militares – Infantaria, pela Academia Militar em 2003. De 2003 a 2009 exerceu a função de formador de diversos cursos ministrados na Escola Prática de Infantaria aos Tirocínios Para Oficiais, Cursos de Formação de Sargentos e Cursos de Praças, dos quais se salienta a direção de diversos cursos de Formação Pedagógica Inicial de Formadores.

Para além da formação inerente à carreira das armas frequentou os cursos de ArcGIS for Desktop I e II, Building Geodatabases e TREX Training Course using DEM Editing Software (DEMES) que lhe permitiram desempenhar a função de chefia técnica de 2 projetos internacionais, de aquisição de informação 2D e 3D, denominados de Multinational Geospatial Co-production Program (MGCP) e TanDEM-X High Resolution Elevation Data Exchange Program (TREx), no período compreendido entre 2015 e 2018. Atualmente é chefe da Secção de Gestão da Informação sendo responsável por gerir e salvaguardar toda a Informação Geográfica produzida pelo Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE). É ainda representante do CIGeoE nos grupos de trabalho de implementação da diretiva INSPIRE desde 2015.

Os seus atuais interesses de investigação centram-se na implementação de normas (INSPIRE e NATO), gestão e modelação de bases de dados geográficas, manipulação de dados RADAR e imagens satélite multiespectrais e aquisição de informação automática.

No Curso Complementar de Cadastro Predial (tipologias B e C) é responsável pela leção de “Sistema Nacional de Informação Cadastral” e de Desenho Cartográfico Topográfico”.

**NUNO MIGUEL CIRNE SERRANO MIRA**, licenciado em Ciências Militares pela Academia Militar, e com Licenciatura e Mestrado em Engenharia Geográfica pela Universidade de Lisboa. Atualmente é Professor Associado de Topografia na Academia Militar e desempenhou cargos de formação, como instrutor de vários cursos de formação de Oficiais e Sargentos e foi diretor de curso e instrutor de diversos, nas áreas da Topografia, Geodesia e processamento e análise de imagem nos cursos de informação cartográfica, topografia e interpretação de imagem no Centro de Informação Geoespacial do Exército.

Atualmente a desempenhar funções no Centro de informação Geoespacial do Exército como responsável pela área da Disponibilização de Informação, já desempenhou funções de Chefe de Departamento de Aquisição de Dados e Chefe da Seção de Topografia onde foi o responsável pelos trabalhos de topografia tendo uma larga experiência nesta área.

Foi investigador do CINAMIL em vários projetos e frequentou ainda diversos cursos, sendo de destacar o de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, formações nas áreas da programação e dos SIG e ainda o curso de IMINT no Centro de Satélites da União Europeia.

No Curso Complementar de Cadastro Predial (tipologias B e C) é responsável pela leccionação de “Topografia e Equipamentos Topográficos”.

## **12. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS**

As inscrições para este curso decorrem em período a divulgar em <https://portal.uab.pt/alv/>.

Para pagamento do curso os formandos devem aceder ao Portal Académico da UAb através do seu número de aluno e da sua palavra-passe.

### **COORDENAÇÃO E CONTACTOS**

A coordenação científico-pedagógica do curso está a cargo de Jorge Trindade, professor do Departamento de Ciência e Tecnologia da Universidade Aberta.

E-mail: [jorge.trindade@uab.pt](mailto:jorge.trindade@uab.pt)

#### **SEDE | PALÁCIO CEIA**

Rua da Escola Politécnica, 147  
1269-001 Lisboa

**UALV**

Rua Almirante Barroso, 38-1.º

1000-013 Lisboa

Tel.: (+351) 213 916 300 | 300 002 800

[alv.info@univ-ab.pt](mailto:alv.info@univ-ab.pt)

## **ANEXO | PERFIL DO TÉCNICO DE CADASTRO PREDIAL**

### **NOÇÃO DE CADASTRO PREDIAL**

Cadastro Predial é o conjunto dos dados que identificam e caracterizam geométrica e espacialmente cada um dos prédios existentes no País. (DL n.º 172/95, de 18 de julho, que aprovou o Regulamento do Cadastro Predial.) Por outras palavras, é “um registo administrativo metódico e atualizado, de aplicação multifuncional, no qual se procede à caracterização dos prédios existentes em território nacional”. (Do artigo 4.º 1 da RCM n.º 45/2006, de 4 de maio, que aprovou o SINErGIC).

A entidade cadastral objeto do Cadastro Predial é o “prédio”, sendo a respetiva caracterização e identificação efetuada pelos seguintes elementos:

- a) Localização geográfica;
- b) Configuração geométrica;
- c) Número de Identificação Predial, de 15 dígitos (NIP);
- d) Titulares cadastrais,

sendo “prédio” a parte delimitada do solo juridicamente autónoma, abrangendo as águas, plantações, edifícios e construções de qualquer natureza nela incorporados ou assentes com carácter de permanência. (Art.ºs 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 224/2007, de 31 de maio republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2011, de 16 de maio)

### **TÉCNICO DE CADASTRO PREDIAL**

#### **ATIVIDADES**

- Realizar, de forma autónoma e no domínio do cadastro predial, trabalhos respeitantes à recolha e tratamento dos dados que caracterizam e identificam cada um dos prédios existentes em território nacional.
- Realizar, de forma autónoma e no domínio do cadastro predial, alteração, atualização ou retificação dos dados que caracterizam e identificam os prédios cadastrados, cumprindo todas as normas legais em vigor, designadamente as especificações técnicas para a execução e atualização do cadastro predial e ainda as regras profissionais e deontológicas.



## FORMAÇÃO

Pode exercer a atividade de Técnico de Cadastro Predial aquele que:

- Conclua com aproveitamento um curso de especialização tecnológica ou um curso de técnico superior profissional em cadastro predial;
- Seja titular de um curso de ensino superior em domínio relevante para o exercício da atividade de técnico de cadastro predial e tenha concluído com aproveitamento um curso de formação complementar em cadastro predial, que complete esta formação;
- Tenha, à data da entrada em vigor da presente lei n.º 3/2015, de 9 de janeiro experiência profissional devidamente comprovada e reconhecida pela Direção-Geral do Território (DGT) no domínio do cadastro predial, com duração não inferior a cinco anos, e tenha concluído com aproveitamento o curso de formação complementar em cadastro predial.

## DEVERES

Os técnicos de cadastro predial estão sujeitos ao cumprimento do disposto na Lei n.º 3/2015 de 9 de janeiro e, em particular, aos seguintes deveres:

- Zelar pela correta aplicação da legislação aplicável;
- Cumprir as especificações técnicas relativas às operações de execução e de atualização de cadastro predial aprovadas pela DGT;
- Utilizar equipamento especializado adequado;
- Guardar sigilo sobre a informação obtida, direta ou indiretamente, no decurso das ações inerentes ao exercício da atividade.

## RESPONSABILIDADES

- O técnico de cadastro predial é responsável por todos os atos que pratique no exercício das suas funções, incluindo os dos seus colaboradores.
- A subcontratação de serviços de cadastro predial, bem como o recurso à colaboração de trabalhadores ou de terceiros, mesmo no âmbito de empresas, não afasta a responsabilidade individual do técnico de cadastro predial.
- As pessoas coletivas são solidariamente responsáveis com os técnicos de cadastro predial que nelas exerçam funções, quer em regime de trabalho dependente, quer

em regime de trabalho independente, pelos prejuízos causados a terceiros e por atos por eles praticados no exercício das suas funções.

- Os técnicos de cadastro predial estão obrigados a garantir a responsabilidade civil emergente do exercício da respectiva atividade profissional, mediante seguro de responsabilidade civil adequado à natureza e à dimensão do risco, ou prestação de garantia ou instrumento equivalente.

#### REFERÊNCIAS

- Lei n.º 3/2015, de 9 de janeiro
- Portaria n.º 380/2015, de 23 de outubro
- Decreto-Lei n.º 65/2011, de 16 de maio



UNIVERSIDADE  
**ABERTA**  
[www.uab.pt](http://www.uab.pt)